



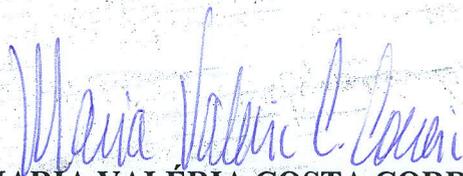
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.935, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023630/2017-50, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, **pelo título de Doutor**, ao (à) servidor (a) **RAFAEL RICARDO VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2150648, Professor (a) de Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, **do nível 02 da Classe A com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **25/08/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25/08/2017**, data em que o servidor se tornou estável.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 97
EM 06/11/17